

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 04/10/2023
ATA N.º 20/2023**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 19/2023 de 20 de setembro de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Casas de Banho de Uso Público / Capela da Nossa Sr.ª das Dores – Seadouro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 9.908,04€ (nove mil, novecentos e oito euros e quatro cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar nas despesas da construção de casas de banho para uso público no edifício da Capela Nossa Sr.ª das Dores (Seadouro), mediante verificação da realização da obra, por parte dos serviços do Município, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Atribuição de Subsídio à Associação de Melhoramentos de Desenvolvimento do Seadouro – AMDS / Arranjo/Construção da Envolvente da Capela Nossa Sr.ª das Dores (Seadouro)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 9.801,55€ (nove mil, oitocentos e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), à Associação de Melhoramentos e Desenvolvimento do Seadouro – A M D S, para participar nas despesas com o arranjo/construção da envolvente da Capela Nossa Sr.ª das Dores (Seadouro), mediante comprovativo de despesas efetuadas, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Candidatura Happy Jazz / Centro – 07 – 2114 – Feder – 000244 / Adenda ao Protocolo e ao Programa de Ação / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/10/2023 pela Senhora Presidente, pelo qual autorizou a celebração da adenda ao Protocolo de Parceria estabelecido entre os Municípios de Cantanhede, Figueira da Foz e Soure no âmbito da candidatura “Happy Jazz” ao Programa Centro 2020, Prioridade de Investimento: Investimento na Conservação, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural – Programa Cultural em Rede – Aviso n.º Centro – 14 – 2020 - / Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e o Programa de Ação Happy Jazz – A música que nos une, ambos assinados em 27 de setembro do corrente ano.-----

4	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença de Ruído / “Festa D’Anaia” / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 41,37€ (quarenta e um euros e trinta e sete cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e da licença especial de ruído, no âmbito do evento “Festa D’Anaia”, a realizar nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Licença de Evento Desportivo / 4.ª Edição do Circuito de Ciclismo “Jovem de Cantanhede” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Desportiva Cantanhede Cycling	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), à ADCC – Associação Desportiva Cantanhede Cycling, pelo licenciamento do evento desportivo 4.ª Edição do Circuito de Ciclismo “Jovem Cantanhede”, a realizar no dia 5 de outubro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Licença de Evento Desportivo / “Passeio de Cicloturismo” / Isenção do Pagamento de Taxas / Agrupamento de Escolas Gândara Mar / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/09/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 19,10€ € (dezanove euros e dez cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Gândara Mar, pela licença de evento desportivo “Passeio de Cicloturismo” levado a efeito no dia 29 de setembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
7	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Workshop “Importância da Composição Corporal / Mitos / Análise de Alimentos” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/09/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento de taxas no valor de 31,25€ (trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, no âmbito do Workshop “Importância da Composição Corporal / Mitos / Análise de Alimentos”, levado a efeito no dia 30 de setembro do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

8	Feiras de Outono e Photofest Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 1.369,44€ (mil, trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), aos participantes nas duas iniciativas a realizar na Praça Marquês de Marialva, Festas de Outono e Photofest Cantanhede, a levar a efeito nos dias 6, 7, 8, 13, 14 e 15 de outubro do corrente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Aquisição de Terrenos para Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de Amilcar Marques Pinto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir às Senhoras Maria Pessoa Camarneiro Marques Pinto, viúva e filha Maria Manuela Camarneiro Marques Pinto, os seguintes prédios necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: prédio com a área de 7.650 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10440 da União de Freguesias de Cantanhede Pocariça, proveniente do artigo n.º 7798 rústico da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 40.545,00€ (quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco euros), sendo o valor do terreno no montante de 38.250,00€ (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta euros) e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos no montante de 2.295€ (dois mil, duzentos e noventa e cinco euros); prédio com a área de 2.724 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10751 da União de Freguesias de Cantanhede Pocariça, proveniente do artigo n.º 8263 rústico da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 14.437,20€ (catorze mil, quatrocentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 13.620,00€ (treze mil, seiscentos e vinte euros) e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos no montante de 817,20€ (oitocentos e dezassete euros e vinte cêntimos); prédio com a área de 1.347 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10868 da União de Freguesias de Cantanhede Pocariça, proveniente do artigo n.º 8393 rústico da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 6.735,00€ (seis mil, setecentos e trinta e cinco euros). O valor global dos três prédios é no montante de 61.717,20€ (sessenta e um mil, setecentos e dezassete euros e vinte cêntimos), a ser pago 46.287,90€ (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete euros e noventa cêntimos) à viúva Maria Pessoa Camarneiro Marques Pinto e 15.429,30€ (quinze mil, quatrocentos e vinte e nove euros e trinta cêntimos) à filha Maria Manuela Camarneiro Marques Pinto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

10	Atualização dos Membros das Comissões de Vistorias Adstritas ao Departamento de Urbanismo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração da Comissão de Vistorias adstritas ao Departamento de Urbanismo, nomeando o Eng.º Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção em substituição do Eng.º David António Rosa Parreiral Caetano, mantendo-se os restantes elementos das condições aprovadas na Reunião Camarária de 27/10/2022, de acordo com preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
11	Operacionalização do Regime de Salvaguarda aos Riscos Costeiros em Litoral Baixo e Arenoso para a Praia da Tocha / NE 30 e NE 31	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o Estudo com vista à Operacionalização do regime de Salvaguarda aos Riscos Costeiros em Litoral Baixo e Arenoso para a Praia da Tocha / NE30 e NE 31, de acordo com o preconizado na referida informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental; 2) Enviar a presente deliberação para a Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Centro (APA/ARHC) para parecer vinculativo; 3) Dar ainda conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal e à Junta de Freguesia da Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Proc.º n.º 5/2023 / Proc.º de Lot.º n.º 03.00.0017 Loteamento da Quinta da Sobreira / Alteração do Lote n.º 71 do Alv.ª de Lot.º n.º 6/2001 em nome de Domingues & Eusébio, Lda / de Amadeu Ferreira Barros	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração do Lote n.º 71 do Alvará de Loteamento n.º 6/01, referente ao proc.º n.º 5/2023, sito na Vila e Freguesia de Ançã, concelho de Cantanhede, requerido pelo Sr. Amadeu Ferreira de Barros, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Proc.º n.º 15/2023 / Proc.º de Lot.º 03.95.0009 / 3.º Aditamento ao ALV.ª de Lot.º n.º 10/1995 de 22 de Agosto, em nome de Manuel de Jesus Póvoa e Amorim Manuel Ferreira Póvoa / de Fernando Alberto da Silva Assunção e Maria Madalena Carvalho Gonçalves Assunção	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 3.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 10/1995, referente ao proc.º n.º 15/2023, sito no lugar e Freguesia de Ourentã, Concelho de Cantanhede, requerido pelo Sr. Fernando Alberto da Silva Assunção e a Sr.ª Maria Madalena Carvalho Gonçalves Assunção, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Proc.º n.º 3/2023 / Operação de Loteamento com 3 Lotes / Rua Marquês de Pombal, em Cantanhede / Francisco José Galvão Nascimento Seródio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a operação de loteamento de 3 lotes, do prédio sito na Rua Marquês de Pombal, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, referente ao proc.º n.º 3/2023, requerida pelo Sr. Francisco José Galvão Nascimento Seródio, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2023 de 16 de Fevereiro - Zona Industrial de Febres II	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2023 de 16 de fevereiro – Zona Industrial de Febres II, de acordo com o preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Loteamento da Zona Industrial de Febres III	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial de Febres III, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022 de 13 de Dezembro - Zona Industrial de Cantanhede V	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022 de 13 de dezembro – Zona Industrial de Cantanhede V, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2020 de 23 de Abril / Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede - Rotunda dos Maçaricos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar o 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2020, de 23 de abril – Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede – Rotunda dos Maçaricos, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Proc.º n.º 522/2023 / Vila Nova / União das Freguesias de Portunhos e Outil / Constituição de Compropriedade / de Sidalina Marques Pedrosa de Oliveira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição de compropriedade, requerida pela Sr.ª Sidalina Marques Pedrosa de Oliveira, referente ao prédio sito em Carrafata, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Portunhos e Outil sob o n.º 567, proveniente do artigo n.º 533, da Freguesia de Outil (extinta) e ao prédio misto denominado Paredes, sito na

		Rua Manuel Marques, n.º 1, no lugar de Vila Nova, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Portunhos e Outil sob o n.º 567, proveniente do artigo n.º 533, rustico, da freguesia de Outil (extinta) e na matriz predial urbana da União das Freguesias de Portunhos e Outil, sob o n.º 279, proveniente do artigo n.º 275, urbano, da freguesia de Outil (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 571/19930210, Freguesia de Outil, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Proc.º n.º 515/2023/ Cabeço Redondo / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Constituição de Compropriedade / de Fernando de Oliveira Simão	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição de compropriedade, requerida pelo Sr. Fernando de Oliveira Simão, referente ao prédio sito em Cabeço Redondo, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 23 da Freguesias de Febres, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Controlo Populacional de Javalis no Concelho de Cantanhede de modo a minimizar Acidentes de Viação e Danos Causados nas Culturas Agrícolas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros) ao Clube de Caçadores Pedra Branca, destinado a participar nas despesas com a realização, no dia 07/10/2023, de uma Montaria aos Javalis destinada ao controlo populacional dos Javalis no Concelho, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
22	Proposta de Revisão Extraordinária de Preços n.º 5 / Obra: 23/20 DOM - Construção do Parque Desportivo de Cantanhede – Balneários e Bancada, Por Empreitada – CP-CCP-EMP n.º 22/2020	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária provisória n.º 5, no valor de 204.605,40 € (duzentos e quatro mil, seiscentos e cinco euros e quarenta cêntimos) + IVA, referente à empreitada “Construção do Parque Desportivo de Cantanhede – Balneários e Bancadas por Empreitada – CP-CCP-EMP n.º 22/2020”, adjudicada à firma António Saraiva e Filhos, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Caniceira / “Festival do Galo à Gandareza”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) à Associação de Moradores da Caniceira, destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização do “Festival do Galo à Gandareza” – Sabores e Saberes da Gândara, levado a efeito nos dias 1 e 2 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

24	Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Ançã / “Festa e Romaria de São Tomé de Ançã – Cavalhadas E Cortejo Alegórico	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ançã, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a realização da “Festa e Romaria de São Tomé de Ançã – Cavalhadas e Cortejo Alegórico”, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo de Sepins / “Festival Da Costeleta Recheada”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo de Sepins, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a realização do “Festival da Costeleta Recheada”, levado a efeito nos dias 1 e 2 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha / “VII Festival da Sardinha Assada na Telha e da Batata Assada na Areia”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) à Associação de Moradores da Praia da Tocha destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a realização do “VII Festival da Sardinha Assada na Telha e da Batata Assada na Areia”, levado a efeito nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Atribuição de Subsídio à Prodesco – Progresso Desportivo União das Freguesias de Covões e Camarneira – Associação Desportiva de Covões / “XVII Festival do Leitão”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Prodesco – Progresso Desportivo União das Freguesias de Covões e Camarneira – Associação Desportiva de Covões, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a realização do “XVII Festival do Leitão”, levado a efeito nos dias 12 e 15 de agosto do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

28	Atribuição de Subsídio à Associação do Grupo Musical das Franciscas / “VIII Feira do Pão e da Broa”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Social e de Sustentabilidade Ambiental e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação do Grupo Musical de Franciscas destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização do “VIII Feira do Pão e da Broa”, levada a efeito nos dias 11, 12 e 13 de agosto do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Atribuição de Subsídios a Grupos / Associações Musicais, Recreativas e Culturais 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira e em complemento da sua deliberação de 20/09/2023, deliberou: 1) Aprovar os seguintes subsídios a atribuir, segundo os critérios e procedimentos em vigor, no montante global de 10.318,00€ (dez mil, trezentos e dezoito euros) aos seguintes Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais, verba essa a distribuir do seguinte modo: Phylarmonica Ançanense – Associação Musical no valor de 5.418,00€ (cinco mil, quatrocentos e dezoito euros), Grupo Típico de Cadima no valor de 2.000,00€ (dois mil euros); ADRCPA – Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça – Arrôtas no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), Associação Gandareza D’Arte - AGA no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) e Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros); 2) Celebrar Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Cantanhede e os referidos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, nos termos preconizados na referida informação, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Semanas Culturais das Freguesias do Concelho de 2023 / Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã, União das Freguesias de Covões e Camarneira e União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros) à Freguesia de Ançã, destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização do “Mês da Cultura, Saúde e Desporto – Ançã 2023”, levado a efeito de 23 de junho a 15 de julho do corrente ano; 2) Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização da “8.ª Semana Cultural”, levada a efeito nos dias 9 e 13 de junho do corrente ano; 3) Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil

		euros) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a compartilhar nas despesas efetuadas com a realização do “Festival Primavera”, levado a efeito nos dias 25 de março e 15 de abril do corrente ano e da “Mostra Cultural, Desportiva e Gastronómica”, levada a efeito nos dias 9 e 16 de julho do corrente ano; 3) Mandar submeter a aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	4.º Aditamento ao Protocolo de Parceria referente ao CIAX – Centro de Interpretação de Arte-Xávega	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do 4.º aditamento ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Freguesia da Tocha e a Associação de Moradores da Praia da Tocha, cujo objetivo visa a prorrogação do prazo de vigência do protocolo celebrado, com vista a dar continuidade às atividades até aqui desenvolvidas, bem como à dinamização do objeto do protocolo, atribuindo para o efeito um subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha no valor global de 8.143,04€ (oito mil, cento e quarenta e três euros e quatro centimos), para limpeza e regular funcionamento do espaço CIAX, que será repartido por 2 tranches, da seguinte forma: 1.ª Tranche, referente aos meses de janeiro a setembro de 2023, a pagar até 15 de outubro, sendo 6.108,41€ (seis mil, cento e oito euros e quarenta e um centimos) para encargos com Recursos Humanos e 585,00€ (quinhentos e oitenta e cinco euros) para encargos com a limpeza das instalações, no valor total de 6.693,41€ (seis mil, seiscentos e noventa e três euros e quarenta e um centimos) e a 2.ª Tranche, referente aos meses de outubro a dezembro de 2023, a pagar até ao final do presente ano, sendo 1.149,63€ (mil, cento e quarenta e nove euros e sessenta e três centimos) para encargos com Recursos Humanos e 300,00€ (trezentos euros) para encargos com a limpeza das instalações no valor total de 1.449,63€ (mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e sessenta e três centimos); documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Aditamento ao Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Atribuição de Apoio Económico / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Proc.º 202029192 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/09/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pagamento no valor de 740,00€ (setecentos e quarenta euros), referente ao proc.º n.º 202029192, nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.-----

33	Proposta de Adesão ao Movimento dos Municípios pela Paz	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou aderir ao Movimento dos Municípios pela Paz, aprovando a respetiva minuta de adesão, comprometendo-se a colaborar nas atividades definidas pelo movimento, sempre que possível, envolvendo a comunidade local e as entidades que a integram, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Proceder à renovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Cantanhede, cujo objetivo visa a promoção, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), de acordo com a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, 2) Aprovar a minuta do referido Protocolo de Cooperação, mandatando a Senhora Presidente para proceder à assinatura do mesmo A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	2.º Aditamento ao Protocolo de Cooperação Alta Comissão para as Migrações, IP e o Município de Cantanhede / Claim de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a minuta do 2.º aditamento ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município de Cantanhede, nos termos da referida informação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do 2.º aditamento ao Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Auto de Transferência n.º ARSC_023/2023 / Transferência de Competências na Área da Saúde / Esclarecimentos e Ponto da Situação	A Senhora Presidente, informou da reunião realizada neste mesmo dia com o Senhor Adjunto do senhor Ministro da Saúde, aguardando pela marcação de uma reunião por parte do Senhor Ministro da Saúde para uma avaliação dos principais problemas do Concelho na área da Saúde e das reivindicações da população local nesta matéria. A Câmara tomou conhecimento.-----
37	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 4 a 18 de Outubro de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----